Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

09 DE ABRIL DE 2013

EDIÇÃO 3802

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias.....03 a 05
Decretos.....05 e 06
Secretaria da Casa Civil 06
Secretaria de Administração ..... 06 a 08
Secretaria de Recursos Humanos.....08 a 14
Iprejun 15
Secretaria de Finanças 15
Secretaria de Obras 15
Secretaria de Educação 15
Secretaria de Saúde 15
Secretaria de Transportes .....15 e 16
Fumas 16

PODER EXECUTIVO

Faculdade de Medicina 17
Dae .....17 e 18
Cias 18
Cijun.....18
Fundação TV Educativa 18

INEDITORIAL

Ineditorial..... 18 a 27

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo 27

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil
José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
Cristiano Guimarães Cardoso
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

PREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde
Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8523

Transportes
Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães Cardoso

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Oliveira da Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.874-9/2000,
---

D E S I G N A, como RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS CONTRATOS, no âmbito de suas respectivas Secretarias, os servidores abaixo relacionados, devendo, para tanto, ser obedecidas as Instruções de Procedimento expedidas pela Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade funcional:

GABINETE DO PREFEITO
Carmen Martins Juncal Tubini
Eginaldo Marcos Honório

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Christiane Stackflerd (Diretoria de Assuntos Parlamentares)
Daniela Pedro Oliveira (Fundo Social de Solidariedade)
Eduardo Donizete Pinto (Corpo de Bombeiros)
Guilherme Balbino Rigo (Junta de Serviço Militar)
Jussara Cristina Poli (Junta de Serviço Militar)
Leandro dos Ramos (Corpo de Bombeiros)
Luiz Felipe dos Santos (Diretoria de Assuntos Parlamentares)
Marcos Augusto Lucena dos Santos (Defesa Civil)
Valéria Massaretto Peixoto Sisto
Viviane Aparecida Quiesse (Fundo Social de Solidariedade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nathália Pereira Liba
Suely dos Santos Fercondini

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Adilson Messias
Lilian Ghelfi Campos Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adriana Dias de Oliveira Villar
Cláudia Maria Rossi
Germano Hélio Sgarioni
Gerson Roberto Cestaroli
Marcelo Francisco da Silva
Márcia de Oliveira Baptistella
Osmar Antonio Merighi
Sandra Kameyama
Silvana Gomes de Almeida
Solange Fernandes Vetrenka
Tamar de Oliveira Neves Sperandio
Vagner de Faria
Vasti Negrin Gregório

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Adriana Marcelo Nacarato
Aline Moraes Santos
Elder Vasconcellos
João Carlos de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Alexandre Baldussi
Aline Giovannelli Ramos Cecon
André Luiz Peixoto Nastaro
Daniela Colagrossi
Márcio Antonio Benedetti
Rubens Gáspari Júnior
Sérgio Luiz Marino
Valéria Cristina Rocha Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ana Carolina Steck Bianquini
Cleber Serigatto Carvalho
Fátima Aparecida Paula da Costa
José Airton da Silva Vitoriano Junior
Lucas Aparecido Rodrigues
Luciane de Fátima Segatti

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Kalinca Andrea Timponi Ritoni
Luciana Lopes Camargo de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ana Lúcia Mariano
Ana Paula Silva de Almeida
Benedito Dauri Malosti
José Carlos Sannomiya
Juliana Maria Maia
Luciana Lorensini
Luiza Antonia Clemente Nazario
Roberto Zambolli
Simone Gertrudes Beraldi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Sanches
Ângela Maria Vioti Zuim
Emilia Teresa Brunelli de Cusates
Fernanda Regina Nogueira
Gilson Pavan
Guilherme Debroi de Campos
Isabel Camilo de Toledo
José Maria Bueno
Joyce Gomes de Almeida
Michele Mourão
Omair José Tessarde
Priscila Malatesta
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Silvana Arrelaro da Fonceca
Solange de Barros
Sueli Rosa Analini de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alexandre Rafael Gatti Santiago
Daniela Aparecida Paganini
Denise Helena Bergara
Fernanda de Oliveira Cunha
Gisele Malagola
Hélio Gabriel Faria Silva
Iraílda Vieira de Barros Ramos
Leila Cardoso Serpa
Leinar Massagardi
Lúcia Maria de Oliveira Schardong
Lucimara Cristina Machado Furlan
Maria Teresa Franco
Priscila Passador Falchetti
Priscila Paula de Oliveira
Sueli Cristina Micheletti Lopes
Tiago Roveri Zacchello

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Camilo de Almeida Lima
Fátima Aparecida Massucato Geraldo
Heloisa da Graça Buratti
Josefa Ariane Silva Lima
Juliana Salvia Mazzei Segala
Luciano Alves da Silva
Marco Antônio Simões Vieira
Mauê Amâna Roque Andriani
Ricardo Segala
Ruthnéa do Nascimento
Shamir Abraão Mota Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Edna Maria Bastazini Sai
José Dimas Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL
Edvaldo Avanzzi
Cintia Stella

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Cláudio Alberto Alves dos Santos
Márcia Maria Hortêncio
Tadeu Rezende David

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Caroline Tarallo
Giuliana Aline Roveri

GUARDA MUNICIPAL
Marisene de Souza Santos
Marlus da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 70, de 19 de abril de 2012, e nº 105, de 21 de maio de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.366-3/2011,
---

D E S I G N A, para integrar o GRUPO DE TRABALHO, responsável pela elaboração do Edital, realização de visitas técnicas, análise da documentação e do relatório de visita, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços a ser contratada por meio de Chamada Pública visando o atendimento de crianças em creches e pré-escolas, ROSE CRISTINA DE AGUIRRE BERNARDES DEZENA, DJALMA HENRIQUE PAES, KAREN RENATA ZUPPINGER, RITA DE CÁSSIA MARTINS ANZOLIN e VALÉRIA RIVELLI LUIZ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 49, de 16 de março de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIAS

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.888-7/1998, ----------

D E S I G N A, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para atuação em VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V.E.), VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS (VISA-A), VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE SAÚDE (VISA-P, S e AS), VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR / CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT/CEREST), CENTRO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES (CVCZ), SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO), os servidores: ADRIANA SWAIN MULLER, Enfermeira; ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO, Agente de Zoonoses; ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, Odontóloga; ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO, Enfermeiro; ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; ANA LÚCIA CHRISPIM, Médica; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biologista; CARLA FERNANDA MIRANDA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; CARLOS HITOSHI OZAHATA, Médico Veterinário; CELSO AUGUSTO DE SOUZA, Engenheiro; CLAYDE APARECIDA MARTHO FERRARI, Biologista; DANIEL ANGELO MANDRO, Técnico em Segurança do Trabalho; DENISE FERNANDES BARBOSA, Odontóloga; EMERSON LUIS GONÇALVES, Agente de Zoonoses; FÁTIMA DE ANDRADE, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FERNANDO BUSCATO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; GERLENE NASCIMBENE SILVA, Farmacêutica; GISLAINE MICHELETTI, Engenheira; HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA, Enfermeiro; IVAN ROBERTO HERNANDES, Engenheiro; JAIR FELICIO, Engenheiro; JOSÉ CARLOS FONSECA, Médico; JOSÉ LUIZ FRANCISCHINELLI, Médico; LEILA CARDOSO SERPA, Enfermeira; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; MÁRCIA BETINA DODI, Farmacêutica; MARIA CAROLINA VINCOLETTO, Enfermeira; MARIA ELIANA PILON, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MAGDA CRISTINA PIOLA, Técnico em Enfermagem; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; MAURICIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MILTON ROGÉRIO MIRAMISAWA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MONICA REGINA SANTOS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; RODRIGO SCRIDELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; TELMA ZAMPIERI, Enfermeira; VIRGÍNIA SWAIN MULLER, Odontóloga; WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA, Assistente de Administração; e WILLIAM FARINELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais.

D E S I G N A, ainda, os servidores JOSÉ LUIZ FRANCISCHINELLI, para responder interinamente pela Vigilância Epidemiológica (V.E.); LEILA CARDOSO SERPA, para responder pela Vigilância Sanitária em Alimentos (VISA-A) e interinamente no Serviço de Verificação de Óbito (SVO); ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO, para responder pela Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes de Saúde (VISA-P, S e AS); HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA, para responder pela Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); CARLOS HITOSHI OZAHATA, para responder pelo Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses (CVCZ).

R A T I F I CA os atos praticados pelos funcionários que passaram a integrar Equipe Técnica de Vigilância em Saúde do Município de Jundiaí, a partir de 03 de março de 2011 até a presente data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 28, de 03 de março de 2011.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE ABRIL DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.896-9/2011, ----------

D E S I G N A MIRIAM HIGO DO PRADO ALVARENGA, para promover a defesa do servidor PAULO SÉRGIO GALVÃO, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE ABRIL DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.204-6/2005, --

D E S I G N A ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES, ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI, ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS, ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO e GERMANO HÉLIO SGARIONI, como PREGOEIROS, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão promovidos pela Prefeitura, os quais passam a integrar a relação de servidores constante da Portaria nº 32, de 14 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE ABRIL DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.184-6/2013, ---

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA "9ª EDIÇÃO DA OLIMPÍADA DE REDAÇÃO ESTUDANTIL", criada pela Lei nº 6.039, de 06 de maio de 2003, ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, CLAYDE MARINI DOS SANTOS, CRISTINA APARECIDA GODOI SILVA, ELIANE CRISTINA MARTINELI ARAGÃO, ELISABETE MARIA DE BRITO, EVERTON FERNANDO DE SOUZA, FERNANDO JOSÉ CONSENTINO, GIANE APARECIDA CARNIO, JOYCE TATIANA SURIAN, JULIANA KELLI LEME, LEILA REGINA MARTINS CASOTE, MARIA HELENA NETO AFONSO PEREIRA, MICHELE SANTANA BUENO CRUZ, NELMA APARECIDA DE ARAÚJO, RITA DE CÁSSIA CARVALHO RIBEIRO, VANDA MARIA CHIQUETTO BOER e VERA REGINA MIRANDA PORTUGAL DE BARROS.

D E S I G N A, ainda, para compor a COMISSÃO JULGADORA da referida Olimpíada, ANA PAULA FABRO DE OLIVEIRA, MARA LÍGIA BIANCARDI, MARÍLIA COSTA REIS, RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO FARIA, ROSANE APARECIDA CARBOL e VALDEREZ ANA MARIA DE MELLO CORNACHIONE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE ABRIL DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.746-1/2011, --

D E S I G N A ELIETE BRUZA MOLINO, Contadora, CRC nº 1SP192451/O-0, e ANA MARIA SCIAMARELLI, Engenheira Civil, CREA nº 0601437957, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para as obras de construção de um Complexo Educacional, Cultural e Esportivo na Vila Comercial.

PORTARIAS

Ficam definidas as seguintes competências na execução do Convênio:

a) FUNÇÃO DE GESTOR

Compete exclusivamente às medidas de cunho administrativo vinculadas ao acompanhamento da prestação de contas dos recursos repassados;

b) FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Compete o desempenho das atribuições de acompanhamento técnico da obra, controle de medições e preparação dos elementos técnicos para a prestação de contas dos recursos repassados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE ABRIL DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.984-4/1996, --

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, 10ª Gestão, biênio 2013/2015, DENILSON RICARDO ANDRÉ, titular, e SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN, suplente, ROSANA MARIA MERIGHI, titular, e FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; CÉLIA CERQUEIRA, titular, e MÁRCIA ROSELI HENRIQUE, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação e Esportes; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, titular, e ALEXANDRE MORENO SANDRI, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; SIMONE DE ANDRADE PLIGHER, titular, e JULIANNA ALAVER PEIXOTO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; CREUSA APARECIDA CLAUDINO, titular, e MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; RAQUEL SEMIRAMIS CÉSAR MENEZES, titular, e ROBERTO GONÇALVES DE SÁ, suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; MARÍLIA ISABEL FERNANDES DOMINGUES DE SOUZA, titular, e SANDRO ROGÉRIO DE SOUZA, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; CLAUDIO DE SOUZA, titular, e APARECIDO LUCIANI, suplente, representantes da Guarda Municipal; LUIZ ALESSANDRO BAGGIO, titular, e LUIZ MIGUEL COSENTINO LACERDA, suplente, representantes da área de esportes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; VALDIR DONIZETE SEGATO, titular, e NIVALDO FERREIRA DA SILVA, suplente, representantes do Conselho Regional de Contabilidade; CLÁUDIA TÓFOLI HONÓRIO, titular, e PATRÍCIA RIBEIRO PIERASSI, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP; MÔNICA WAGGE PALMA, titular, e CÁSSIA MARIA STUCHI, suplente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP; EDMIR FRANCISCO STEPHANIN, titular, e MARTA APARECIDA HEGEDUS BARONI, suplente, representantes da Associação Comercial Empresarial de Jundiaí; MARIA APARECIDA DA SILVA, titular, e RICARDO MARGE PEREIRA, suplente, ELISANGELA TRINDADE titular, e RENATA ROSA DE MOURA, suplente, ILSON SILVA SANTOS, titular, e MARIA RAQUEL KUBTZA VALENTE DOS SANTOS, suplente, RITA INÊS APARECIDA SOUSA MARQUES, titular, e VÂNIA FERNANDES PIOVESAN, suplente, representantes das entidades de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente e das entidades e movimentos de defesa da melhoria das condições de vida da população; DANIEL ROSSIN POLO, titular, e MÔNICA FLORES ARDIGO MOREIRA, suplente, ROSE MEIRE MENDES DE ALMEIDA, titular, e ELZA ALVES PEREIRA, suplente, representantes dos profissionais da área social e educacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 24.310, DE 13 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 958-0/2008, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Avenida dos Expedicionários, lindeira ao imóvel de nº 184, Vila São Paulo, Travessa para a Avenida Dr. Gumercindo Soares de Camargo, Jardim do Lago, nesta cidade, à VIRGÍNIA DONA DOS SANTOS MARINHO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 24.314, DE 15 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.083-3/2005, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 5 da Quadra 1 do Loteamento Quinta das Videiras, localizada na Rua Ernesto Pincinato, nesta cidade, a EVELY CRISTINA PONTES MARTINS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.321, DE 20 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.245-4/2003, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a partir de 30 de março de 2013, o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e gratuito, de 02 (duas) máquinas de costura, outorgada originalmente pelo Decreto nº 19.148, de 26 de maio de 2003, à FUNDAÇÃO ANTONIO-ANTONIETA CINTRA GORDINHO, para uso nos cursos de costura desenvolvidos pela Entidade, conforme Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 24.333, DE 27 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.331-2/1999, -

D E C R E T A:

Art. 1º - As atividades alusivas ao "Maio Cultural" instituído por intermédio da Lei Municipal nº 5.384, de 28 de dezembro de 1999, observarão as normas regulamentares estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - A Virada Cultural Paulista englobará as atividades e comemorações do evento referido no artigo anterior, possibilitando o acesso às artes nas suas diferentes formas de manifestação, preservando a memória cultural e democratizando o acesso aos valores culturais, com a integração da comunidade.

Art. 3º - A coordenação das atividades alusivas ao evento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, com o concurso da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sob os aspectos de divulgação e publicidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações:
- 013.392.0113.2993 - Eventos e Festejos
- 013.392.0113.2994 - Teatro Polytheama
- 013.392.0113.2995 - Centro das Artes
- 013.391.0132.2996 - Museu Histórico e Cultural de Jundiaí

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI / Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.334, DE 27 DE MARÇO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.255-4/2007, -

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Aristarco Nogueira, ao lado do imóvel de nº 238, lote 12, quadra "S", Jardim Merci, nesta cidade, a KÁTIA MARINI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI / Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 032/10, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO

PROCESSO: nº 31.247-1/08
OBJETO: Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2013.
ASSINATURA: 05.04.13

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 016/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: Nº 334-6120 e 92-8/13
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2013 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R$ 89.855,21 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO: 15.01.08.242.0134.2857.33.50.43.00.5111

ASSINATURA: 05.04.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). EMPRESA: POLASTRE & PAULA LTDA. - ME. PROCESSO Nº 01.669-2/13. ASSINATURA: 03/04/13. VALOR TOTAL: R$ 358.656,00. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE COFFEE BREAK, TIPOS "1" E "3" PARA 10 PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). EMPRESA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA - EPP. PROCESSO Nº 01.669-2/13. ASSINATURA: 03/04/13. VALOR TOTAL: R$ 60.120,00. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE COFFEE BREAK, TIPO "2" PARA 10 PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE DISTRATO, que se faz ao Contrato Nº 096/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA. EPP PROCESSO: nº 12.365-6/12. ASSINATURA: 05/04/13. OBJETO: INTERNAÇÃO DE 03 (TRÊS) PACIENTES PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DEMANDA SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, "CAPUT", C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Extinta a relação jurídica contratual decorrente do Contrato 096/12, firmado em 30/05/12 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 066/10 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 08.473-8/10. ASSINATURA: 05/04/13. VALOR : R$ 3.772,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES,SEM MOTORISTA,NECESSÁRIOS À GESTÃO E FISCAL. DAS OBRAS E SERV., DAS ATIVID. DE INFRAESTRUTURA DO MUNIC. DE JUNDIAÍ E LIMPEZA PÚBLICA, SOB RESPONSABILIDADE DAS UNID.DE SERV. CENTRO,NORTE,SUL,LESTE E OESTE E DAS DIVISÕES DE PARQUES E JARDINS,DE VIVEIRO,DE PAVIMENT. E LIMPEZA PUBLICA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/10. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato originário (um veículo) .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 035/11 celebrado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTD PROCESSO: nº 27.900-7/10. ASSINATURA: 01/04/13. VALOR GLOBAL: R$ 168.237,60. OBJETO: PREST.SERV.TÉCNICOS DE MANUT.PREV.E CORRETIVA,C/FORN.PEÇAS,EM CÂMARAS DE CONSERV.DE VACINAS DA MARCA FANEM,VISANDO ADMINISTRAR SUAS CONDIÇÕES DE CONSERV.,REDUÇÃO SIGNIFIC.DE DEFEITO E GERENCIAR O FUNCIONAM.,ATENDENDO NORMAS E CONDIÇÕES ESTAB.P/O USO AS QUAIS FORAM DESTINADAS(FINS LABORATORIAIS) - SECRET.MUN.SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 207/11 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 18.244-9/11. ASSINATURA: 04/04/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 26/11. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato, sem acréscimo de valor .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 024/12 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME. PROCESSO: nº 30.210-4/11. ASSINATURA: 22/03/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 240.768,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 50/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificado o anexo IV do Edital (substituido o veículo prefixo 560 pelo veículo prefixo 937) .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 034/12 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: OFICINA REVISA LTDA - ME PROCESSO: nº 30.580-0/11. ASSINATURA: 25/03/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 87.242,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 52/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificado o anexo IV do Edital (substituído o veículo prefixo 560 pelo veículo prefixo 937) .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 020/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GOLD FARAN COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORT. LTDA. ME PROCESSO: nº 01.420-0/13. ASSINATURA: 03/04/13 VALOR TOTAL: R$ 42.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PANO PARA LIMPEZA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Proponentes: 15.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 021/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO: nº 01.420-0/13. ASSINATURA: 05/04/13 VALOR TOTAL: R$ 10.150,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Proponentes: 15.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 022/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME PROCESSO: nº 01.420-0/13. ASSINATURA: 03/04/13 VALOR TOTAL: R$ 55.500,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE DESINFETANTE DE PINHO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Proponentes: 1 5 .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 047/13.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviço de internação em clínica geriátrica/repouso.
Face ao que consta dos autos, **desclassificamos** a proposta da empresa HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA – EPP e **adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa CASA DE APOIO A PORT. DE HIV/AIDS GRUPO DA AMIZADE.
Processo nº. 003.468-7/13

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 051/13.
Órgão Gestor: Guarda Municipal.
Objeto: Locação de aeronave.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA
Processo nº. 003.721-9/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 90 / 2013

PROCESSO nº 5.831-4 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONF.FOLDERS REF.PREVENÇÃO DST/HIV/AIDS/HEPATITE B/C- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME Itens: 1, 2, 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 104 / 2013

PROCESSO nº 6.800-8 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES PARA ÓCULOS - SEMADS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

GTEC COMERC. DE EQUIP. E SUPR. P/P LTDA. Itens: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 105 / 2013

PROCESSO nº 6.944-4 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEGINTERFERON ALFA 2B - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Itens: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 106 / 2013

PROCESSO nº 6.941-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTSAL - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

AT&WP COMERCIAL LTDA EPP Itens: 1, 2, 3, 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 3/4/2013

CONVITE nº 77/13

PROCESSO nº 4.824-0/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNEC PROTESES, ORTESES, SANDALIA E PALMILHAS SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ORTOPEDIA FUBELLE LTDA.....R$ 4.585,00

ASSERTA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNO.....R$ 4.107,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 03/04/2013

CONVITE nº 87/13

PROCESSO nº 5.778-7/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA LÍQUIDO E OUTROS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R$ 23,80

NÚCLEO SÁUDE AMBIENTAL E AGROPECÚARIA.....R$ 170,00

SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.....R$ 7.822,00

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 063/13.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: Confecção de chaves e carimbos.
Face ao que consta dos autos desclassificamos a proposta da empresa HEBER CUNHA JUNDIAÍ – ME e REVOGAMOS a presente licitação.
Processo nº. 004.411-6/13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de Abril de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/13 – Aquisição de pincel chato, pasta em L e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 4.473-6/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- L R LIMA DADA PAPELARIA - ME.: Itens 01, 02 e 03;
- COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.: Item 04;
- M. K. TRANJAN ETIQUETAS - EPP: Item 05.

Júlio Rafael Nalesso Ferraz
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/13 – Aquisição de medicamentos (sorafenibe tosilato e abatacept), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de Mandados Judiciais, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 01.699-9/13:

- CM HOSPITALAR LTDA. – item 01.....R$ 105.818,40;
- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – item 02.....R$ 13.348,92.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 038/13 – Fornecimento de fubá de milho, lentilha e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.487-6/13:

- DI BLASIO & CIA LTDA.....R$ 10.420,00;

- FECULARIA COLI LTDA EPP.....R$ 10.332,00;

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP.....R$ 46.700,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/13, de 08 de abril de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Prestação de serviços de suporte pedagógico extracurricular, para atendimento aos alunos que apresentam necessidades especiais que exigem reforço de aprendizagem, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de abril de 2013, às 09:30 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: Lilian Cristina Mendes Lobo Mantovani.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/13.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toner, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 23 de abril de 2013.
PREGOEIRO(A): JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/13
OBJETO: Fornecimento de solvente para tinta e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 22 de abril de 2013.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/13.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Furosemida e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 23 de abril de 2013.
PREGOEIRO(A): LUCIANA APARECIDA LEMES.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 035/13 – Aquisição de papel almaço, cartolina e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 4.474-4/13:

- CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 02, 03, 04, 05 e 06 ..... **(R$ 12.175,00)**;

- COMERCIAL DAMBROS LTDA: Itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 ..... **(R$ 4.438,00)**;

- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA EPP: Itens 07, 08, 09, 10, 11 E 18..... **(R$ 18.725,00)**;

- VIX COMERCIAL LTDA – ME: Item 01 **(R$ 330,00).**

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RETITICAÇÃO

Na Edição nº 3736, de 14 de setembro de 2012, na publicação do Extrato de Contratos e Aditivos referente ao Termo de Prorrogação do Contrato nº 207/11 – Tomada de Preços nº 26/11,

Onde se lê: .... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Leia-se: .... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 148 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.373-0/2010**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e Cópia) do diploma do ensino superior, CRO e experiência de 06(seis) meses na área,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ODONTOLOGO.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
14º. Lugar	SERGIO SOARES BATISTA

CLASS. AFRO	NOME
04º. Lugar	ANDREIA PINTO DE SOUZA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 158 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º **16.652-5/2011**.....

CONSIDERANDO o "défcit" existente quanto a servidores das classes de EDUCADOR ESPORTIVO, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à Secretaria Adjunta de Esportes, diante de afastamento de titulares em licença gestante, férias regulamentares e férias premio;

FAZ SABER, que nos termos do Edital nº 445 de 27 de setembro de 2012, fica prorrogado o prazo do contrato de trabalho do servidor abaixo relacionado, na função de EDUCADOR ESPORTIVO, carga horária de 40 horas semanais, **pelo prazo de 06 (seis) meses**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

EDUCADOR ESPORTIVO

NOME	R.G.	INÍCIO
FERNANDO LIMA BRAYNER	24.690.633-4	01/04/2013

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 159, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos processos n.º **20.876-2/2012**.....

CONSIDERANDO o "défcit" existente quanto a servidores da classe de Médico – (Psiquiatra Adulto), com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à SMS;

CONSIDERANDO que as candidatas foram inscritas no Processo Seletivo e devidamente aprovadas na prova objetiva.

FAZ SABER, que nos termos do Edital nº 416 de 03 de setembro de 2012, que fica prorrogado o contrato de trabalho pelo **prazo de 06 (seis) meses**, das servidoras abaixo relacionadas, na função de MÉDICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO

NOME	RG	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
VANESSA DE SOUZA NETO	25.928.246-7	36 Horas	05/04/2013
ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	32.742.870-3	20 Horas	06/04/2013

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 161 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **011.838-9/2009**.....

FAZ SABER quem ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 14h00, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** munida dos seguintes documentos **(Original e cópia)**:

- **RG, CPF, Certidão de casamento, Diploma de Ensino Fundamental;**

- **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO, NA ÁREA GEOGRÁFICA QUE CONCORREU POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO. (SOMENTE SERÁ CONSIDERADO COMPROVANTE: CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO E IPTU).**

RIO ACIMA

CLASS GERAL	NOME
012º Lugar	LUCIENE CARDOSO RODRIGUES

CLASS AFRO	NOME
003º Lugar	LUCIENE CARDOSO RODRIGUES

MORADA DAS VINHAS

CLASS GERAL	NOME
019º Lugar	PAMELA REGINA MARCELINO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 162 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 008.368-0/2010.....

Tendo em vista a desistência do candidato GUSTAVO BRAGIATO DE OLIVEIRA, classificado em 12º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munida de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e diploma do ensino médio,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
13º. Lugar	VALERIA GALVES RODRIGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

1. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 163, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.944-8/2011.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso Técnico em Agrimensura, CREA, habilitação para dirigir veículos leves e motocicletas (cópia e original) e experiência de 06 meses,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Agrimensura).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	MAURICIO BASILIO
04º Lugar	THIAGO MACEDO DE SÁ MORAIS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL – (Agrimensura)** passou a ser enquadrado como **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

1. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 164 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **003.030-9/2011**.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato MARCOS PAULO DIAS DA CRUZ, classificado em 07º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e cópia) de Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de curso de Edificações, CREA, habilitação para dirigir veículos leves e motocicletas e experiência de 06 meses,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Edificações).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
09º. Lugar	MARCOS VIVICIUS TOVAZZI COSTA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Edificações),** passou a ser enquadrado como **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

2. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 165 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **03.452-7/2012**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE).**

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA
07º Lugar	ANDREIA LIMA DOS REIS

FAZ SABER TAMBEM que a candidata ADRIANA AP. MACANO, classificada em 06º lugar na classificação geral, foi atendida através do Edital nº 144 de 01 de abril de 2013, em 01º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE),** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (ÁREA DA SAÚDE).**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 166 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **21.666-6//2012**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e cópia) do R.G., CPF, Certidão de casamento, CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	SERGIO FERREIRA MODENA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

2. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 167 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 21.667-4/2012**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e Cópia) do CPF, RG, CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL (UBS).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

3. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 168 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.943-0/2011**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum,** a fim de tratar da fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
53º Lugar	LEONARDO DO VALLE
54º Lugar	NAIARA SANCHES CONSENCIO
55º Lugar	NATALIA DA SILVA PRADO
57º Lugar	LARISSA MARTHES FERREIRA DE FARIA
58º Lugar	MARIA CANDIDA VERDIANI GUANAIS DO AMARAL
59º Lugar	JULIANA BALDI DA SILVA
60º Lugar	DEBORA EVELYN DE SOUZA LOPES
62º Lugar	ALINE UYARA DENARIO DIAS ROCCO
63º Lugar	NEUSA APARECIDA SILVA

CLASS. AFRO	NOME
13º Lugar	CAROLINE ARRUDA PEREIRA
14º Lugar	RITA DE CASSIA LEME

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA e ALINE FERNANDA RUSSO GOES classificadas em 56º e 61º lugar na classificação geral, foram atendidas em 03º e 04º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1. EDITAL nº 160 DE 05 DE ABRIL DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.----------

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **MARÇO** de **2013**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adilson Gomes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (05%)
Adriana Luiza Carnio de Mello	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/13 (15%)
Alexandre Charles da Costa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04/03/13 (05%)
Alexandre Mazzola Lehrbach	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/03/13 (15%)
Alexsandra de Paula Ignacio Moreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26/03/13 (05%)
Alice Jacintho Polo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)
Alvaro Álvares de Abreu e Silva Neto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (20%)
Ana de Loudes Gemme Hernandes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/13 (10%)
Ana Lucia Gomes da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/13 (20%)
Ana Luiza Nasciben Santos	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/13 (25%)
Ana Paula Marin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/13 (15%)
Andre Luis Rebecca	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)
Antonio Augusto Giaretta	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/13 (30%)
Antonio Carlos Momesso	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/03/13 (05%)
Armando Piccolo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (10%)
Beatriz Mingotti Zorzi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/13 (10%)
Cilene Xavier Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25/03/13 (05%)
Cintia de Jesus Capatto Tromboni	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20/03/13 (15%)
Clarinda Torres Mascena	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/13 (10%)
Claudemir de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (20%)
Claudia Maria Louzada Brandão	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/13 (25%)
Claudia Marini Benevides Neves	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/13 (20%)
Claudinei de Paiva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/13 (20%)
Claudio Marcondes Dias	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/13 (10%)
Cristiane Alonso Pessoto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/03/13 (05%)
Cristiano Silva de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27/03/13 (05%)
Dalva Soares Torres	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/13 (10%)
Darli Canalle Cioca	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/03/13 (15%)
Dejanira Helena da Silva Barroso	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/13 (30%)
Denise Aparecida Amaral	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09/03/13 (20%)
Denise Costola Windlin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27/03/13 (05%)
Denise Nadalini Rodrigues	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/13 (30%)
Edilaine Zaque Jampietro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/13 (05%)
Edlaine Francisco da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/03/13 (15%)
Edmilson José Bueno	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/13 (20%)
Edneia Nunes Uera	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/13 (10%)
Eduardo Manoel de Souza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04/03/13 (20%)
Elaine Aparecida Baldin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/13 (10%)
Eliana Alves II	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/03/13 (10%)
Eliane Aparecida Luiz	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/13 (20%)
Elisangela Natividade Belido	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)
Elizabete Silva Scarparo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/03/13 (15%)
Esmeralda Maria de Andrade	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25/03/13 (10%)
Fabiene Bortoleto Fajar	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)
Fernanda Sifuentes Pinheiro Leitão	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/13 (05%)
Flavia Gonzalez da Costa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (10%)
Germano Helio Sgarioni	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06/03/13 (05%)
Giovana Crisigiovanni Barbosa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (05%)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Gisnele Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/13 (05%)
Ieda Heloisa da Silva Vasconcelos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (05%)
Jaqueline Rotiliano Boa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26/03/13 (05%)
Jezimiel Simei Antunes de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26/03/13 (20%)
José Daniel Dalla Torre	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/13 (20%)
Josi Maria Brochetto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/13 (05%)
Josué Pena	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02/03/13 (20%)
Julie Emy Onishi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/13 (05%)
Juvenal Antonio de Moraes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/13 (10%)
Kátia Aparecida Marino Zonaro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (10%)
Lucilene Cristina Cuberos de Carmargo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06/03/13 (05%)
Magali Moreira da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/13 (15%)
Margarete Dresseneti de Campos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/13 (15%)
Maria Aparecida da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 30/03/13 (15%)
Maria Aparecida Polinario Bissoli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20/03/13 (10%)
Maria Beatriz de Oliveira Antonellini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25/03/13 (05%)
Maria da Graça Silva de Souza	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/13 (30%)
Maria Dalva de Barros Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/13 (10%)
Maria Fernanda Boldrini Copette	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27/03/13 (10%)
Maria Fernanda Grossi Martins	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)
Maria Rita Guerreiro dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20/03/13 (10%)
Maria Rosa do Nascimento	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (10%)
Maria Salete da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27/03/13 (05%)
Marinalva Moreira dos Santos Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05/03/13 (05%)
Marines Milan Facchini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/13 (30%)
Marion Guimarães da Cunha	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (15%)
Mercedes Selles	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/13 (25%)
Milton Pedro Lopes Junior	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/13 (20%)
Mitie Matsuda	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22/03/13 (20%)
Neide Maria de Carvalho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/13 (05%)
Nestor José Mosterio	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/13 (35%)
Neusa Benedita Maso Abe	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/13 (30%)
Nilcilene de Jesus Braga Alves	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19/03/13 (10%)
Norival José da Silva	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/13 (35%)
Omar Rodrigues da Silva Junior	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25/03/13 (10%)
Patricia Chiaramonte Torezin Pessoto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/13 (10%)
Priscila Mary Pedrisa Afarelli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/13 (05%)
Raquel Perez Oliva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (20%)
Regiane Roveri Hidaldo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/13 (05%)
Renata Vicente	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 23/03/13 (25%)
Renato Picolomini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/13 (20%)
Rita de Cássia Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/13 (10%)
Roberto Guerino	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11/03 /13 (20%)
Rosaly Granja Simões Rodrigues	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (05%)
Rosana Cristina Perdiz Giatti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/03/13 (05%)
Rosinei Martoneto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05/03/13 (15%)
Sandra Albuquerque Torres	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/13 (05%)
Sandra Cristina Ribeiro Pinheiro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/13 (10%)
Sandra da Silva Sommerlatte	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03/03/13 (05%)
Selma Nava	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02/03/13 (15%)
Silvana da Silva Telles	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/13 (20%)
Silvia Aparecida Zambello	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/13 (15%)
Simone Meneghette Timponi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/13 (20%)
Simone Sacchi Pimentel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26/03/13 (05%)
Solange Debroi de Campos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/13 (10%)
Sueli Aparecida Alves Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/13 (15%)
Talhita Fernanda Tomazetto R. Gehringer	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25/03/13 (05%)
Tania Regina Gomes Lopes Roveri	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/13 (10%)
Tânia Regina Ribeiro Saraiva da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05/03/13 (05%)
Teresa Cristina Piccolo Torres	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14/03/13 (10%)
Tolentina Soares Felicio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/13 (10%)
Valeria Conceição de Carvalho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (10%)
Valeria Cunha Cesar	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)
Vanderley Donola Junior	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (05%)
Vania Odete Florentino de Moraes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)
Vicentina Colasanto Benedicto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/13 (10%)
Viviane Guidi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/13 (05%)
Waldeban Chaparin de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/13 (05%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 801, DE 27 DE MARÇO DE 2013.
Resolve revogar a Portaria n.º 307, de 21 de janeiro de 2013, que aplicou a pena de suspensão à servidora SOLANGE APARECIDA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 28 de janeiro de 2013, em virtude de infração dos deveres funcionais, nos termos do artigo 128, incisos II e III, e a proibição do artigo 129, inciso XIII, ambos da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), conforme consta no processo n° 26.913-9/2011.

PORTARIA N.º 803, DE 27 DE MARÇO DE 2013.
Resolve revogar a Portaria n.º 308, de 21 de janeiro de 2013, que aplicou a pena de suspensão à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 28 de janeiro de 2013, em virtude de infração dos deveres funcionais, nos termos do artigo 128, incisos II e III, e a proibição do artigo 129, inciso XIII, ambos da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), conforme consta no processo n° 26.913-9/2011.

PORTARIA N.º 823, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia GUSTAVO SARZI SARTORI, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Lei n° 7.996, de 27 de fevereiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 824, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia JOSE CLOVIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 825, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia RODRIGO MIGUEL PEREIRA BATALHA, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROGRAMA ESPECIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 826, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 735, de 14 de março de 2013, que nomeou KAREN VERONICA BUNSAS SILVA, CI/RG n° 29.589.306, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n° 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n° 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 827, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia AISHA ROCHA BANDEIRA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1693/15.

PORTARIA N.º 828, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia FELIPE OLIVEIRA MAGRO para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1692/22.

PORTARIA N.º 829, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia WILSON JOSE VIOTTI para exercer o cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1692/13.

PORTARIA N.º 830, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia JOSE ANTONIO CARTURAN para exercer o cargo de Arquiteto, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1692/14.

PORTARIA N.º 834, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia FRANCINE BATAGIM DE ARAUJO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria n° 168, de 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 835, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia YURI HENRIQUE TORRES DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria n° 477, de 07 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º 836, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia JOSE PEDROSO DE MORAES SOBRINHO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria n° 372, de 30 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 837, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora IRENE FREIRE TAMASHIRO, Ascensorista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 24.021-1/2012, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 838, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais do servidor ROBERTO FERREIRA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 24.348-8/2012, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 839, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora ANTONIETA IANNACONE IGNACIO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 25.233-1/2012, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 840, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 27.907-8/2012, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 841, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora MARIA JOSE DE REZENDE, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 27.889-8/2012, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 842, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora MARIA APARECIDA CARVALHO BASTO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 26.212-4/2012, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 843, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais do servidor PAULO JORGE SOUZA CARVALHO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 25.672-0/2012, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 844, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora JOANA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 26.215-7/2012, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 845, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora MARILU ALVES DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 18.475-7/2012, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 846, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 24.029-4/2012, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 847, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais do servidor NELCI JOSE DA CRUZ, Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 4.598-2/2012, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 848, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais da servidora APARECIDA LEITE TRISTÃO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 21.629-4/2012, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 849, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve conceder à servidora RAISSA DE JESUS OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 01 de abril de 2013.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 850, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve conceder à servidora CLEYDE MARIA RODRIGUES DA COSTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 03 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 851, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve conceder à servidora CELIA FRANCISCO FIRMIANO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 852, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Fica autorizada, a cessão da servidora PRISCILA COELHO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos da Lei nº 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no Processo nº 7.056-6/2013, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2013.

PORTARIA N.º 853, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve conceder à servidora ÉRIKA FERNANDA TREVISAN DE A. VENDRAMINI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, com fundamento no art. 69, V, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, a partir de 10 de abril de 2013, conforme Processo n° 4.367-0/2013.

PORTARIA N.º 854, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Exonera, a pedido, a servidora RITA DE CASSIA CALSSAVARA MURADIAN, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º 855, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve conceder à servidora PRISCILA VALERIA STRINGUETO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 08 de abril de 2013 a 07 de maio de 2013, conforme consta no Processo n.º 13.745-8/2012.

PORTARIA N.º 856, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa a servidora municipalizada SONIA APARECIDA FANTATTO SIGOLI, Professor, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6°, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 511, de 29 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 857, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa a servidora DEBORA VITO VIEIRA AVANCO, Professor I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6°, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 511, de 29 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 858, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa a servidora ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Supervisor, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6°, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 511, de 29 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013, revogando especialmente a Portaria n° 405, de 31 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 859, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve conceder à servidora RAQUEL LOPES CORDEIRO GUIMARÃES, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 860, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve conceder à servidora ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 862, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia ROGER MEDEIROS LUCENA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 863, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia LUCAS MOTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 864, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia SONIA MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 865, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia JOSE RONALDO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 866, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve reintegrar a servidora MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI, para exercer o cargo de Assistente de Administração, no quadro de pessoal celetista, junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí, conforme decisão judicial, nos termos da Seção III, artigos 27, 28 e 29, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de setembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos, e suas alterações, conforme Processo n° 4.928-7/2009, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 867, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Resolve autorizar o retorno ao serviço público, do servidor JOSE CARLOS LORENCETTO, no cargo de Mecânico de Manutenção, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nos termos da Seção V – Da Reversão, Art. 34, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, a partir de 15 de abril de 2013, conforme consta no Processo n.º 28.281-3/2009.

PORTARIA N.º 868, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa o servidor APARECIDO JERSON CAZONI, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular DIRCEU GUERINO CONTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de abril de 2013 a 27 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 869, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa o servidor EDNILSON CESAR RODELLA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular FABIANO ROVERI, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de abril de 2013 a 20 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 870, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa o servidor HUGO KAJIYAMA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Projetos de Trânsito, no Departamento de Operações de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA B. CAVALLI, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de abril de 2013 a 20 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 871, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa o servidor WILSON JOSE DE REZENDE, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Serviços Urbanos, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO, em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de março de 2013 a 06 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 872, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Designa a servidora DANIELA COLAGROSSI, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular ALEXANDRE BALDUSSI, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2013.

PORTARIA N.º 873, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia FELIPE ROBLES SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

IPREJUN

PORTARIA Nº 222 DE 03 DE ABRIL DE 2013
Resolve autorizar a redução de jornada de trabalho de 08 para 06 horas, à funcionária VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 229 DE 08 DE ABRIL DE 2013
Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI, portador do CPF 137.860.118-18, PIS 1043575092-2 ocupante do cargo de Analista de Gestão, Grupo ESP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiai, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se que o tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 18 anos, 01 mês e 19 dias, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:	Razão Social:
90.035-4	LUCIANE V. DE PAULA
90.061-3	MERCADO MIRANTE DA SERRA LTDA. ME
96.737-8	ANTONIO MATIAS – LANCHONETE – ME
100.103-5	KELI REGINA MESSIAS 27383513878
100.331-3	OSMAR ANTONIO PAVANELLI ME
103.449-9	SELMA FERREIRA DE MELO CORDEIRO 17119921860

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:	Razão Social:
89.503-2	ROSILDA GERALDA DO NASCIMENTO - ME

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 1/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	PAULO DE SOUZA MAGALHAES	13812-9/2001
REQº	ILDEU DIAS DE OLIVEIRA	21549-8/1992
REQº	JURANDIR BENTO DA SILVA ZANI E OUTROS	475-6/1999
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	ALEX EDUARDO RIBEIRO SOBRAL E OUTRA	6543-8/2011
ARQº	INGRID GUIO PRAVATTO	
	SILVIA MARIA BORTOLUCCI	15205-3/2011
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	LUZIA FANTIN NOVAES DA CUNHA	5759-1/2011
ARQº	OSVALDO PISSOLATO JUNIOR	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	25760-1/2008
ARQº	SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
	APARECIDO CANDIDO DA SILVA	12736-9/1998
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	FORTUNATO GARCIA BRAGA	13253-3/2012
EMPº	CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	
	QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAEST LT	29861-5/2012
EMPº	ZOPONE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	
	CLARO S/A	20026-6/2011
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	BIAGI REPR.COM.E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20671-7/2012
	JOAO DIAS RUIZ	8983-8/2009
	WALDO RICARDO SAAVEDRA CABEZAS E OUTRO	1576-7/2009
	ANDRÉ L LUIS ANDUTTA E RAFAEL LUIS ANDUTTA	651-1/2013
	MOHAMID ABDOL AL ABOU ABBAS - ESPÓLIO	21063-6/2012
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	SEBASTIÃO JÚLIO TORRES	35359-6/2010
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	MANOEL ENILSON ALVES DOS SANTOS	26888-1/2012
ENGº	EDUARDO LIBERATO SILVA	
	EDUARDO LIBERATO SILVA	1931-6/2013
ENGº	GILBERTO POLTRONIERI	
	C.C INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	18317-9/2008
ENGº	ITAMAR BORGES	
	MARCO ANTONIO SECCO	23555-3/2010
	JAIR JOSE DA COSTA	16096-7/2005
ENGº	JOSÉ WAGNER PICCOLO	
	ANA MARIA BOTAN E DAFNE SOFIA BOTAN FATTORI	18754-7/2011
ENGº	LUCIANO STOCCO	
	SANDRO ROGERIO PALMIERI E OUTRA	927-6/2003
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	CARLOS MAKOTO MIKAMI E VALDIR T. MIKAMI	14396-9/2007
ENGº	MARCIO ANTONIO VIOTI	
	F.A OLIVA & CIA LTDA	32650-3/2009
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	VANDERLEI ROBERTO PINTO	10152-0/2012
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	APARECIDO LEONARDO GARCIA	12266-8/2011
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	CLAUDIO RUBENS RODRIGUES ROMERA	24981-4/2008
ENGº	THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
	JOAO MASAGIRO ARAKAKI	1754-8/2005
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	CARLOS ALBERTO PAVAN	4562-8/2012
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	ROBERMARIA DE MELO SILVA ANTUNES	6471-2/2011

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIA DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº. 3.338-2/2013, autorizando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Pedro de Oliveira", ao servidor municipal Sr. Marcelo de Brito Silva, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/02/2013.

SECRETARIA DE SAUDE

EDITAL Nº 16/2013

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 08/05/2013, às 09h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Policlínica Hortolândia - JUNDIAI – SP.
Vagas em aberto:
USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
TRABALHADOR:
01 Titular
01 suplente
ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 09h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários do Serviço.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, aos 05 de abril de 2013.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **04/04/2013**
(2ª reunião)

01896/2012	01900/2012
01901/2012	01912/2012
01913/2012	01914/2012
01915/2012	01916/2012

INDEFERIDO Data: **04/04/2013**
(2ª reunião)

01902/2012	01906/2012
01907/2012	01908/2012
01909/2012	01910/2012
01911/2012	

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **04/04/2013**
(1ª reunião)
01930/2012

INDEFERIDO Data: **04/04/2013**
(1ª reunião)

01917/2012	01918/2012
01919/2012	01920/2012
01921/2012	01922/2012
01923/2012	01924/2012
01925/2012	01926/2012
01927/2012	01928/2012
01931/2012	01932/2012

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **04/04/2013**
(2ª reunião)

00037/2013	01937/2012
01942/2012	01943/2012
01944/2012	01945/2012

INDEFERIDO Data: **04/04/2013**
(2ª reunião)

01933/2012	01934/2012
01935/2012	01936/2012
01938/2012	01940/2012
01941/2012	01947/2012
01949/2012	

FUMAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de abril de 2013

Pregão Eletrônico nº 02/13 – Fornecimento parcelado de carne bovina "sob o Sistema de Registro de Preços"

Processo Administrativo nº 0378-1/2013

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preços, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II e PRORROGAÇÃO II, que se faz ao contrato N° 24/12 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO N°:** 00818-8/12 - **ASSINATURA**: 01 de abril de 2013 - **OBJETO**: Reforma de equipamento publico para criação de 33(trinta e três) alojamentos provisórios – Vila Ana **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 02/12- **ASSUNTO:** Fica aditado o valor contratual em R$ 20.170,13 com base no artigo 65, inciso I, letra "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 120(cento e vinte) dias a partir de 05/03/2013, com base no artigo 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n° 300-5/2013 – Contração de Prestação de Serviços de Mão de Obras especializada e fornecimento de peças para manutenção de veículos leves pertencentes á Fumas.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite n.º 04/13, à empresa:

-SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME R$ 37.575,00.

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/13

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **OBJETO**: Contratação de empresa no fornecimento de cartão magnético rígidos de alimentação para os servidores da Fundação - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL**: R$ 20,00 (vinte reais) ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br. Entrar no -link "compra Aberta" –acessar Editais.- **E**NCERRAMENTO: Dia 13 de maio de 2013 às 10h00 - ABERTURA: às 10h00 do mesmo dia - INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708.

Jundiaí, 08 de abril de 2013.

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

ATO NORMATIVO Nº 51, de 26 DE MARÇO DE 2.013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 331-2/2012 e 495-3/2.013.

NOMEIA a Sra. ANA CLÁUDIA DIAS, portadora do RG. sob o nº 5775616 SSP/PE, para exercer o cargo de AUXILIAR FUNERÁRIO, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 508, de 02 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 61, DE 08 DE ABRIL DE 2.013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012;

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de COZINHEIRO INDUSTRIAL:

● CARGO DE AUXILIAR FUNERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº

LISTA GERAL

2º LUGAR – MARCELO FERNANDES

RG nº 26.270.173-X

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 62, de 08 de Abril de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Defesa Civil e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO JARDIM SÃO CAMILO				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	Viela Luís José Neto	83	Verônica Maria de Oliveira	José Augusto Santana

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO
NA EDIÇÃO Nº 3794, DE 12 DE MARÇO DE 2013, NO EDITAL FMJ- 025/2013, de 11/3/2013.
- Onde se lê:
"... **01.** ... no período de **12 de março** a **13 de abril de 2013**, no horário ..."
- Leia-se:
"... **01.** ... no período de **12 de março** a **15 de abril de 2013**, no horário ..."

EDITAL FMJ- 031/2013, de 05/4//2013
O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 046/2012, de 04/10/2012, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2013;
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 008/2013, de 28/1/2013;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2013, para matrícula no dia **08/4/2013**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
16	DANIELLE ABRAHÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BRAGA	69,00	45,80	60,00	**58,82**

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze (05/4/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado** / Diretor

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Jundiaí, 07 de março de 2013.
Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. **ITIBAGI ROCHA MACHADO**
DD. Diretor
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Prezado Senhor Diretor:
Devido a extensa utilização, com reuniões e discussões de casos clínicos com os alunos do 5º e 6º anos do Internato, e Médicos Residentes, o imóvel utilizado atualmente pela Faculdade de Medicina de Jundiaí na Rua Dr. Sócrates Fernandes de Oliveira, 45 – Jundiaí - SP, mostra-se pequeno para as atuais necessidades da Faculdade.
Considerando que as aulas práticas são realizadas no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, e o mesmo não possui espaço para abrigar os alunos do Internato, solicitamos a locação de outro imóvel, maior, que possa abrigar adequadamente os Alunos do Internato e Professores, para não haver prejuízo no ensino.
Cabe lembrar que o referido centro foi criado devido a necessidade dos Departamentos de Cirurgia e Clínica Médica para as atividades didáticas destes departamentos, onde quase 50% dos residentes da Faculdade atuam diariamente em atividades ligadas ao Hospital, e devido ao fato também de não haver espaço suficiente no hospital que pudesse ser destinado as atividades junto aos alunos, uma vez que o referido espaço já mostra-se insuficiente até para as atividades assistenciais.
Diante de tal situação, passamos a procurar outro imóvel nas imediações do Hospital São Vicente que pudessem atender as necessidades da Faculdade, tendo encontrado um imóvel na Rua Anchieta, 342 – Jundiaí – SP, imóvel este com 05 salas, sendo uma grande, suficiente para ser usada como Anfiteatro, cozinha, 03 banheiros, várias vagas para automóvel, quintal, cujas fotos seguem em anexo, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), preço este dentro do valor de mercado conforme avaliação de imóveis, com características similares, nas proximidades em anexo.
Oportuno ressaltar que esse imóvel, além de atender nossas necessidades, teremos uma vantagem adicional, no tocante a sua localização, devido a sua enorme proximidade do Hospital São Vicente de Paulo.
Desta forma, vimos solicitar autorização para rescisão do contrato de locação vigente, do imóvel localizado na Rua Sócrates Fernandes de Oliveira, 45, bem como contratação do novo imóvel localizado na Rua Anchieta, 342, Jundiaí – SP.

Dr. **Marco Antonio Dias**
Professor Assistente e Coordenador do
Departamento de Clínica Médica

Diretoria
Em, 08 de março de 2013.
Ratifico a decisão, face justificativa do Professor Coordenador do Departamento de Clínica Médica, constante dos autos.
Publique-se a respectiva justificativa.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado** / Diretor
Faculdade de Medicina de Jundiaí

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Contrato n.º 10/2013
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: MP/SC SIQUEIRA – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Anchieta, 342 – Vila Leme – Jundiaí - SP, CEP: 13201-804, imóvel objeto da matrícula 20.860 devidamente registrado no 1º. CRI de Jundiaí /SP, para abrigar as instalações do Centro de Estudos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 30 (trinta) meses
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Assinatura: 13/03/2013
Término: 12/09/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2012 DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO CELEBRADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ E EDUARDO SÁLVIO FERRARI E JÚLIO LEAL FERRARI.
Contrato n.º 05/2012
Permitente: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Permissionário: Eduardo Sálvio Ferrari e Júlio Leal Ferrari
Objeto: Permissão de uso a título precário e gratuito aos PERMISSIONÁRIOS de espaço nas dependências internas da Faculdade de Medicina de Jundiaí, para exploração e venda de bebidas quentes, desde que dispensadas de forma automática através de máquina especialmente fabricada para essa finalidade.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/03/2013
Término: 27/03/2014

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Termo de Aditamento nº 010/2013, assinado em 27/03/2013, processo DAE nº 1.891/2009
Objeto: Fornecimento de refeições industriais (almoço e jantar), tipo bandejão e/ou bandeja lisa, com pratos e/ou "marmitex", desjejum e lanche (merenda), produzidas nas instalações da DAE S/A.
6º aditamento que se faz ao contrato nº 049/2009 para reajuste do contrato em 6.20%, o que corresponde ao valor de R$ 88.179,41 e para mudança da denominação social da contratada..

Jundiaí, 03 de abril de 2013
Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

1. PREGÃO PRESENCIAL n° 0004/2013
2. Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 0004/2013 para aquisição de tubos de PVC em diversos diâmetros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 03/04/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pelo valor de R$ 87.340,00".

Jundiaí, 08 de abril de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
TOMADA DE PREÇO nº 010/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: R.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA
Termo de Aditamento nº 013/2013, assinado em 27/03/2013, processo DAE nº 1.564/2012
Objeto: Aquisição de derivados de petróleo (gasolina, álcool e óleo diesel).
5º aditamento que se faz ao contrato nº 56/2012, para reequilíbrio contratual equivalendo ao valor de R$ 163.024,52.

Jundiaí, 05 de abril de 2013
Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

CONVITE n° 002/2013
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 002/2013 para contratação de transportadora para transporte especial e perigoso de cilindros de cloro de 900 kg, de Santa Bárbara D'Oeste até Jundiaí, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/04/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **TRANSPORTADORA AIELLO LTDA,** pelo valor total de **R$ 68.250,00".**

Jundiaí, 05 de abril de 2013
Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE ABRIL DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO - Assessor Jurídico, JOSÉ DIB JUNIOR - Gerente de Apoio Administrativo, OSMAR APARECIDO RAPHAEL - Gerente de Controle de Perdas, HELENE YURI ANAGUCHI TIBA - Assistente Social e OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Engenheiro de Qualidade para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 744-4/2013, referente a conduta de servidor. Designa ainda a servidora Fátima Cristina Oliveira para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIAS

EXTRATO DE CONTRATOS/CIAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 001/09 PROCESSO CIAS Nº 003/09. OBJETO: Tratamento e Disposição Final de Efluente Líquido Percolado "Chorume". **CONTRATANTE**: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA**: COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ **ASSINATURA**: 30.03.13 **PRAZO**: 12 meses **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 700.200,00. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, II, da Lei Federal 8666/93. **RESP**. Engº Hélio Carletti Frigeri – Diretor Executivo/CIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV

que se faz ao

CONTRATO CIAS Nº 002/09

PROCESSO Nº 018/09

OBJETO: Serviços de Auditoria e Consultoria Contábil Financeira. **CONTRATANTE**: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **CONTRATADA**: ANÁLISE AUDITORIA LTDA – EPP **ASSINATURA**: 31.03.13 **VALOR GLOBAL:** R$ 59.286,00 **ASSUNTO**: Prorroga o prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

PORTARIA Nº 033/2013, 09 DE ABRIL DE 2013
NOMEANDO a Sra. BEATRIZ CASADEI FERNANDES, portadora do RG 34.721.445-9 para o cargo de Assessor Municipal IV , símbolo CC-6 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos",retroagindo os seus efeitos a 08 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 0001/2013, processo nº 0007/2013 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A. Valor Global R$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Objeto: Hospedagem em Brasília. Prazo de Vigência: Diárias de 09 à 11/04/2013.

Jundiaí, 18 de março de 2013.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0018-0001/2012, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Processo nº 0167/2011. Assinatura: 01/04/2013. Valor Global: R$ 2.083,15 (dois mil e oitenta e três reais e quinze centavos). Objeto: Renovação dos Softwares Oracle Autovue 2D Professional-Application user Perpetual. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiaí, 01 de abril de 2013.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

INEDITORIAL

CNPJ Nº 50.981.687/0001-61
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 17943
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 02/10/1981 Decreto nº 86.431
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 12/02/1974 Decreto nº 3.344
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 21/05/1963 Lei nº 1.103
FUNDADA EM 22/12/1931
PRAÇA D. PEDRO II, Nº 32 - CENTRO –. 4586-5328 – email casacriancans@terra.com.br CEP. 13201-041 JUNDIAÍ S/P

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A T I V O

CIRCULANTE				
	DISPONÍVEL			
	Caixa	2.639,70		
	Bancos	394.912,63	397.552,33	
PERMANENTE				
	IMOBILIZADO			
	Constr. E Reforma Imóveis 3ºS	22.115,51		
	Instalações Diversas	29.008,80		
	Móveis e Utensílios	193.024,19		
	Veículo	38.895,90	283.044,40	**680.596,73**

P A S S I V O

PATRIMÔNIO SOCIAL				
PATRIMÔNIO			30.000,00	
RESERVA DO PATRIMÔNIO LIQUIDO				
	Obrigações Trabalhistas		20.567,49	
	Lucro de exercícios anteriores	331.433,12		
	Lucro de exercício	298.596,12	630.029,24	**653.596,73**

Jundiaí, 29 de Janeiro de 2.013

Ir. Arlete Antonia Silva
Presidente

Ir. Fani Gonçalves Martins
Tesoureira

Rosemary Raimundo
CRC 1SP162 857/O-4SP

CNPJ Nº 50.981.687/0001-61
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 17943
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 02/10/1981 Decreto nº 86.431
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 12/02/1974 Decreto nº 3.344
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 21/05/1963 Lei nº 1.103
FUNDADA EM 22/12/1931
PRAÇA D. PEDRO II, Nº 32 - CENTRO –. 4586-5328 – email casacriancans@terra.com.br CEP. 13201-041 JUNDIAÍ S/P

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS			
Receitas de Promoções e Doações			
Donativos	48.158,20		
Donativos em espécie	20.498,40		
Promoções (Rifas e Bazar)	146.298,94		
Outras Receitas de Eventos	53.260,00	**268.215,54**	
Receitas Eventuais			
Vendas de Sucata	244,00		
Cred.Sefaz NF.Paulista	1.285,27	**1.529,27**	
Receitas Financeiras			
Rendimentos Aplic.Financeiras	10.307,61		
Outras Receitas Financeiras	4.344,41	**14.652,02**	
Auxílios e Subvenções			
Convênio Municipal	271.952,33		
Conselho Munic. Criança e do Adolescente	60.000,00		
Convênio SEADS	80.000,00	**411.952,33**	
Total das Receitas			**696.349,16**
DESPESAS			
Despesas C/Pessoal			
Salarios/Férias e 13º salario	272.620,54		
FGTS	24.293,68		
INSS	2.000,87		
PIS S/Folha de pagamento	2.875,18		
IRRF S/Salarios	106,30		
Outras despesas c/pessoal	1.569,78		
Vale transporte	7.982,16	**311.448,51**	
Despesas Administrativas			
Honorários Profissionais	5.200,00		
Material de Escritório	4.407,25		
Luz/Agua e Esgoto	7.845,64		
Telefone/Correio/Internet	6.576,47		
Livros/Jornais e Revistas	483,05		
Despesas Diversas	1.615,94	**26.128,35**	
Despesas Financeiras e Tributárias			
Despesas Bancarias	1.652,28		
Juros e Correções	273,08		
	845,04	**2.770,40**	

CNPJ Nº 50.981.687/0001-61
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 17943
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 02/10/1981 Decreto nº 86.431
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 12/02/1974 Decreto nº 3.344
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 21/05/1963 Lei nº 1.103
FUNDADA EM 22/12/1931
PRAÇA D. PEDRO II, Nº 32 - CENTRO –. 4586-5328 – email casacriancans@terra.com.br CEP. 13201-041 JUNDIAÍ S/P

Despesas Promoção Social Humana		
Material de Consumo	1.260,18	
Material de limpeza	3.932,80	
Medicamentos	532,38	
Rouparia	6.095,19	
Despesas com Alimentação	29.430,28	
Outras Despesas	3.025,28	**44.276,11**
Despesas com Patrimônio		
Conservação e Manutenção Imóvel de terceiros	4.195,47	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	5.330,06	
Aquisição de Utensilios e Equipamentos	184,50	
Desps com Veículos	3.419,64	**13.129,67**
Total das despesas:		397.753,04
Lucro do exercício		298.596,12
		696.349,16

Jundiaí, 29 de Janeiro de 2.013

Ir. Arlete Antonia Silva
Presidente

Ir. Fani Gonçalves Martins
Tesoureira

Rosemary Raimundo
CRC 1SP162 857/O-4SP

CNPJ Nº 50.981.687/0001-61
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 17943
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 02/10/1981 Decreto nº 86.431
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 12/02/1974 Decreto nº 3.344
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 21/05/1963 Lei nº 1.103
FUNDADA EM 22/12/1931
PRAÇA D. PEDRO II, Nº 32 - CENTRO –. 4586-5328 – email casacriancans@terra.com.br CEP. 13201-041 JUNDIAÍ S/P

Folha: 0019 Número livro: 0037

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01: A Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, que tem por finalidade a promoção humana, cultural, educacional, assistencial e evangelizadora. Com assistência à infância carente e necessitada em regime de semi-internato e se rege pelo Estatuto social e pelas normas legais vigentes.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02: As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03: A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04: As receitas das aplicações financeiras:- juros e correção de Conta Poupança estão demonstrados em única conta:- Rendas s/aplicações financeiras.

NOTA 05: As receitas da entidade são apuradas através de lançamento diário de seus recebimentos, através de documentos idôneos.

NOTA 06: Os recursos próprios da entidade se constituem das doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como das promoções e eventos que realiza. No ano de 2012 sua receita de promoções, eventos e doações foram de R$ 268.215,54

NOTA 07: A entidade recebeu no ano de 2012: Convênio Municipal o valor de R$ 271.952,33,e do Convenio SEADS o valor de R$ 80.000,00 e do Conselho Munic. Criança e do Adolescente R$ 60.000,00.

NOTA 08: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09: As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através dos seus projetos assistenciais, cujo importe está distribuído no grupo de contas de despesas: Despesas com Pessoal, Despesas Administrativas, Despesas Financeiras e Tributárias, Despesas Promoção Social Humana e Despesas com Patrimônio.

NOTA 10: A entidade goza da Isenção da Quota Patronal da Previdência Social: Os serviços são realizados gratuitamente pelos seus membros associados e por alguns voluntários. O pessoal registrado e remunerado são pagos mediante convênio público. Os projetos assistenciais da entidade são totalmente gratuitos aos assistidos.
O custo da isenção da quota patronal e previdência social foram de R$ 54.524,11.

_____ _____

Ir. Arlete Antônia Silva
Presidente
CPF: 634.644.621-53

Rosemary Raimundo
Reg. no CRC – SP sob No. 1SP162857/O-4
CPF: 401.452.398-53

CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

Fundada em 03/02/1940 CNPJ 50.962.794/0001-42
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
Reconhecida Entidade de Fins Filantrópicos, a 22/12/1976 Processo 44006.002614/97-66
CNAS Processo 28996.021445/94-97
e-mail: missionariasdecristo@terra.com.br - aprendizadogaspar@terra.com.br
RUA DO RETIRO, 390 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ SP CEP 13209-000 ☎ (11) 4586-4182

Folha: 0048
Número livro: 0037

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01: A CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, que tem por finalidade fundar, congregar, dirigir e manter obras que visem à vida comunitária e Religiosa e obras assistenciais de promoção da pessoa, através da assistência espiritual e material, por meio de: Manutenção de creches e casas de amparo às crianças carentes em regime de semi-internato e Educação, cultura, evangelização, catequese e saúde, e se rege pelo Estatuto Social e pelas normas legais vigentes.

II _ APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02: As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 6.404/76 e Resolução CFC 877/2000.

III _ RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03: A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04: As receitas das aplicações financeiras:- juros e correção de Conta Poupança, estão demonstrados em única conta:- Rendas s/aplicações financeiras.

NOTA 05: As receitas da entidade são apuradas através de lançamento diário de seus recebimentos, através de documentos idôneos, como recibos, avisos de créditos.

NOTA 06: Os recursos próprios da entidade se constituem das doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como das promoções e eventos que realiza. No ano de 2012 sua receita de promoções, eventos e doações foram de R$ 517.632,68.

NOTA 07: A entidade recebeu no ano de 2.012: do Fundo Municipal de Assist. Social – FMAS R$ 163.624,51. Recebeu a título de auxílio da Assoc. Banespiana a importância de R$ 3.500,00.

NOTA 08: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09: As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através dos seus projetos assistenciais, cujo importe está distribuído no grupo de contas de despesas: Material de Escritório e Escolar, Material de Limpeza, Material de Consumo, Despesas com medicamentos, Despesas Diversas, Rouparia e Despesas com Alimentação, Despesas com Voluntários, água, luz, telefone, correio.

NOTA 10: A entidade goza da Isenção da Quota Patronal da Previdência Social. Os serviços são realizados totalmente gratuitos pelos seus membros associados e por alguns voluntários. O pessoal registrado e remunerado são pagos mediante convênio público não havendo remuneração que justifique o registro de controle das Gratuidades Concedidas.
Os projetos assistenciais da entidade são totalmente gratuitos aos assistidos.
O custo da isenção da quota patronal de previdência social foi de R$ 46.816,46.

Madre Maria de Lourdes Moraes
Presidente
CPF 997.193.986-04

Rosemary Raimundo
CRC 1SP 162.857/O-4

CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

Fundada em 03/02/1940 CNPJ 50.962.794/0001-42
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
Reconhecida Entidade de Fins Filantrópicos, a 22/12/1976 Processo 44006.002614/97-66
CNAS Processo 28996.021445/94-97
e-mail: missionariasdecristo@terra.com.br - aprendizadogaspar@terra.com.br
RUA DO RETIRO, 390 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ SP CEP 13209-000 ☎ (11) 4586-4182

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	3.500,97		
Banco	213.276,09	216.777,06	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Imóveis	1.750.728,05		
Constr Reformas Andamento	54.226,00		
Instalaçõe Diversas	14.259,10		
Moveis e Utensílios	145.731,80		
Veículos	73.612,93		
Outros Bens Patrimoniais	760,50	2.039.318,38	**2.256.095,44**

PASSIVO

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salário, Férias, 13º, Rescisão	8.870,17		
INSS a pagar	1.457,14		
FGTS a pagar	1.673,52		
IRRF a pagar	146,64		
Contr. Sind. E Assist. a pagar	253,92		
Pis Folha Pagto a pagar	286,92	12.688,32	
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio		1.800.000,00	

CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

Fundada em 03/02/1940 CNPJ 50.962.794/0001-42
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
Reconhecida Entidade de Fins Filantrópicos, a 22/12/1976 Processo 44006.002614/97-66
CNAS Processo 28996.021445/94-97
e-mail: missionariasdecristo@terra.com.br - aprendizadogaspar@terra.com.br
RUA DO RETIRO, 390 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ SP CEP 13209-000 ☎ (11) 4586-4182

RESERVA DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Lucro exercícios anteriores	355.915,86		
Lucro do exercício	87.491,26	443.407,12	**2.256.095,44**

Jundiaí, 29 de janeiro de 2.013

Madre Maria de Lourdes Moraes
Presidente

Irmã Maria da Penha da Silva
Tesoureira

Rosemary Raimundo
CRC 1SP162857/O-4

CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

Fundada em 03/02/1940 CNPJ 50.962.794/0001-42
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
Reconhecida Entidade de Fins Filantrópicos, a 22/12/1976 Processo 44006.002614/97-66
CNAS Processo 28996.021445/94-97
e-mail: missionariasdecristo@terra.com.br - aprendizadogaspar@terra.com.br
RUA DO RETIRO, 390 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ SP CEP 13209-000 ☎ (11) 4586-4182

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

RECEITAS			
Receitas Ordinárias			
Alugueis		**111.225,72**	
Receitas de Promoção e Doações			
Donativos e Contr. P. Física	54.054,09		
Donativos - Aposentadorias	166.885,00		
Donativos em espécie	5.225,87		
Contribuição Casas Filiais	21.101,00		
Promoções	117.803,00		
Donativos e Contr. P. Jurídica	19.647,00		
Outras Receitas de Eventos	21.691,00	**406.406,96**	
Receitas Eventuais			
Campanha de Sucata	1.309,00		
Cred. NF Paulista	4.021,30		
Outras Receitas Eventuais	13.484,00	**18.814,30**	
Receitas Financeiras			
Rendimentos Aplic.Poupança	15.746,42	**15.746,42**	
Auxílios e Subvenções			
FMAS Fundo Municipal de Assits. Social	163.624,51		
Auxilio Assoc. Banespiana	3.500,00	**167.124,51**	
Total das receitas			**719.317,91**
DESPESAS			
Despesas C/Pessoal			
Salarios,Férias,13° Salario	234.082,32		
FGTS	27.104,87		
PIS-Folha de Pagamento	2.537,78		
IRRF S/Salarios	670,49		
Outras Desp.C/Pessoal	3.856,76		
Vale Transporte	6.551,19		
Cesta Basica	3.759,00	**278.562,41**	

INEDITORIAL

CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

Fundada em 03/02/1940 CNPJ 50.962.794/0001-42
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
Reconhecida Entidade de Fins Filantrópicos, a 22/12/1976 Processo 44006.002614/97-66
CNAS Processo 28996.021445/94-97
e-mail: missionariasdecristo@terra.com.br - aprendizadogaspar@terra.com.br
RUA DO RETIRO, 390 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ SP CEP 13209-000 ☎ (11) 4586-4182

Despesas Administrativas		
Encargos sociais-INSS Religiosas	20.249,40	
Honorários profissionais	5.700,00	
Material de escritório	3.752,32	
Luz/Água/Esgoto	16.304,46	
Telefone/Correio/Internet	16.631,23	
Escolas e cursos	13.012,00	
Desps c/Viagens e Pedágio	11.411,84	
Livros, Jornais e Revistas	1.810,41	
Combustíveis e Lubrificantes	5.176,80	
Outras Despesas com Irmãs	20.783,20	
Despesas Diversas	4.936,98	
Plano de Saúde	29.940,00	**149.708,64**
Despesas Financeiras e Tributarias		
Despesas bancarias	354,29	
Juros e Correções	31,87	
Impostos e Taxas Legais	251,34	
Impostos Imob. - IPTU	3.825,82	
IRRF S/Aplicação	1.260,49	**5.723,81**
Despesas Promoção Social Humana		
Despesas C/Mat. Esc. Pedagógico	202,63	
Material de consumo	4.172,00	
Material de Higiene e limpeza	11.335,39	
Despesas com medicamentos	26.190,79	
Rouparia	3.173,40	
Despesas c/ alimentação	39.081,59	
Outras Despesas	659,71	**84.815,51**
Despesas Com Patrimônio		
Conservação e Manut. do imóvel	38.819,18	
Manutenção maquinas e equipamentos	5.523,80	
Aquisição de utensílios e equipamentos	23.787,83	
Despesas com veículos	10.247,00	**78.377,81**
Despesas Formação e Espiritualidade		
Cursos e formação	2.125,12	
Retiros e encontros	2.194,00	
Capelania	19.220,00	
Outras Despesas	1.336,00	**24.875,12**

INEDITORIAL

CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

Fundada em 03/02/1940 CNPJ 50.962.794/0001-42
Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
Reconhecida Entidade de Fins Filantrópicos, a 22/12/1976 Processo 44006.002614/97-66
CNAS Processo 28996.021445/94-97
e-mail: missionariasdecristo@terra.com.br - aprendizadogaspar@terra.com.br
RUA DO RETIRO, 390 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ SP CEP 13209-000 ☎ (11) 4586-4182

Despesas Manutenção Casa de Louveira		
Despesas C/Mat.Escritório e Escolar	650,37	
Luz/Água/Esgoto	924,04	
Telefone/Correio/Internet	1.670,75	
Despesas com Medicamentos	54,17	
Despesas Mat.Consumo(Hig.,Limp.,Alim.)	2.698,34	
Conservação e Manutenção do Patrimonio	3.156,86	
Outras Despesas	608,82	**9.763,35**
Total das despesas		**631.826,65**
Lucro do exercício		**87.491,26**
		719.317,91

Jundiaí, 29 de janeiro de 2013

Madre Maria de Lourdes Moraes
Presidente

Irmã Maria da Penha da Silva
Tesoureira

Rosemary Raimundo
CRC 1SP162857/O-4

PODER LEGISLATIVO

10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA, EM 9 DE ABRIL DE 2013

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 10.992/2011 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige guia turístico credenciado em atividades afins. (CJ 77; CJR 59; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 26/04/2013)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 949/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Permite parcelamento de débitos tributários e não-tributários, nas condições que especifica. (DF 07; CJ 81; CJR 63; CFO 64; quorum: maioria absoluta)

3. MOÇÃO Nº. 12/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao Projeto de Lei n.º 39/2013, de autoria do Senador Jorge Afonso Argello (PTB-DF), que altera a Lei n.º 9.049/95 para permitir o registro da condição de "pessoa com deficiência" no documento de identificação. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 05 de abril de 2013.

GERSON SARTORI
Presidente

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Prefeitura (informações/reclamações)	156
Armazém da Natureza	4582-6726
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot"	4527-2110
Cadastro Único Avenida União dos Ferroviários, 1760	4521-6995
Casa da Cidadania Rua Rangel Pestana, 766	4586-0698 / 4522-7595
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4581-4200
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4581-4200
Cemitêrio dos Ipês	4582-1481
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Jd. Tamoio Rua Manoel Alemida Curado, 137	4527-3900
CREAS/POP - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua. Rua Hans Staden, 145	4527-4160
Centro de Referência da Assistência Social Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609
Centro de Referência da Assistência Social Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso de Jundiaí (Criju)	4526-3316
Centro Jundiaiense de Cultura (Pinacoteca)	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700	4581-7955
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199/4586-0666
Disque-Denúncia	181
Divisão de Fiscalização de Trânsito/Amarelinhos	4521-2594
Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
Guarda Municipal	4492-9090
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800 771 11 57
Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade	4522-0766
PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar	190 / 4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo	0800 772 36 33
Pronto Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon	4586-1320
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499